



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: da Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2025

ATA DA 647ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 11:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, o Diretor de Seguridade, André Rodrigues Veras, e o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro. Participaram ainda da reunião a Sra. Renata Simões de Souza responsável pela gestão de riscos e compliance e o Sr. Luiz Felipe de Souza Dutra, responsável pela contabilidade da entidade. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à apreciação dos diretores a ata da 646ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, aprovada pelos diretores presentes. Em seguida, foi analisado o tema apresentado pelo Diretor de Seguridade, Sr. André Veras, relativo aos participantes vinculados à Defensoria Pública que aderiram ao plano PREVCOM RP no período entre a instituição do regime de previdência complementar pela Lei nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011, e a aprovação do convênio específico para os defensores públicos, ocorrida em 23 de junho de 2014, pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar. O Diretor esclareceu que, conforme decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2165511-31.2014.8.26.0000, proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, a vinculação dos servidores ao novo regime somente deve ocorrer a partir da data de aprovação do respectivo convênio de adesão pela PREVIC – marco que, no caso em questão, se deu em 23 de junho de 2014. Esclareceu, ainda, que já houve ações judiciais de alguns participantes nesta situação pleiteando a devolução dos valores aportados ao plano que resultaram em acordos e informou que a Prevcum está em tratativas com a Defensoria Pública para tratar o tema e buscar uma solução extrajudicial, iniciativa que contou com a aprovação da Diretoria Executiva. Na sequência, tratando sobre o segundo item da pauta, com a palavra a Sra. Renata Simões falou sobre o Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal no tocante às observações da consultoria atuarial. Após sua explanação e breve debate foi deliberado que o Diretor de Seguridade, Sr. André, irá analisar o assunto em conjunto com sua equipe e gestão de riscos e compliance. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Ana Flávia Cunha Canabrava, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros

Diretor-Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Francislene Nascimento

Diretora de Investimentos

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade**, em 28/05/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 29/05/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio De Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 30/05/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 02/06/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 02/06/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0068935776 e o código CRC CD4BF7F7.